



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	1186
PUBLICADA NO	
DOU de	04/08/16
Seção	2
Pág.	28

PORTARIA Nº 1186, DE 26 DE JULHO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016935/2016-24, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, ao servidor **MOISES VIEIRA MARQUES**, matrícula SIAPE nº 140396, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível IV, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, combinado com o art. 6-A da EC nº 41/03, incluído pela EC nº 70/2012.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 04 / 08 / 16
CAS / DAP / UFAL